



Pela Prefeitura

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

DECRETO Nº 417 de 01 de Dezembro de 1999.

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor de R\$ 91.160,00 (noventa e um mil e cento e sessenta reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Montadas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 273 de 30 de Novembro de 1998, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 91.160,00 (noventa e um mil e cento e sessenta reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

02 GABINETE DO PREFEITO			
03070202.02	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.1.0	Pessoal	R\$	7.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	1.600,00
03070201.03	Aquisição de um Veículo		
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	R\$	4.500,00
03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
03070212.03	Manut. das Atividades da Secretaria da Administração		
3.1.1.0	Pessoal	R\$	3.500,00
04 SECRETARIA DAS FINANÇAS			
08421882.18	Manutenção das Contribuições do FUMDEV		
3.2.2.4.01	15% da Receita do F P M	R\$	6.900,00
05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
08421882.16	Manut. Das Atividades da Secret. Da Educação e Cultura		
3.1.1.0	Pessoal	R\$	37.500,00
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	2.500,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	500,00
06 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL			
13754282.23	Manut. das Atividades da Secret. da Saúde e A. Social.		
3.1.1.0	Pessoal	R\$	5.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	4.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	1.500,00
07 SECRETARIA DA INFRA ESTUTURA			
10583232.20	Manut. Das Atividades da Secret. Da Infra-Estrutura		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	3.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	8.000,00
10573172.19	Doação de Material de Construção para Casa de Pessoas Carentes		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	2.000,00
11653632.32	Promoções das Festividades Comemorativas Regionais Folclóricas, Padroeiro e etc.		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	200,00
13764491.23	Continuação da Implantação do Sistema de Esgotos na Zona Urbana		
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$	2.600,00
08 PREVIDENCIA MUNICIPAL			
15824952.25	Manutenção das Atividades da Previd. e Assistência Social.		
3.2.5.1	Inativos	R\$	460,00
3.2.5.2	Pensionista	R\$	400,00
	T O T A L.....	R\$	91.160,00

Artigo 2º - Para fazer face as despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará recursos oriundos de anulação parcial ou total de dotações orçamentária, conforme discriminação abaixo:

01 CAMARA DE VEREADORES			
01010011.01	Recuperação e Reforma da Câmara		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	8.500,00
01010011.02	Aquisição e Equipamentos e Mobiliários e Geral		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
03070212.03	Manutenção das Atividades da Secret. Da Administração		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	3.000,00
03070211.04	Aquisição de Equipamentos, aparelhos e Mobiliário em Geral		

4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.500,00
04 SECRETARIA DAS FINANÇAS			
08421882.18	Manutenção das Contribuições do FUMDEV		
3.2.2.4.04	25% das Receitas Próprias	R\$	5.000,00
03080332.08	Manut. Do pagamento de Juros por antecipação de Receitas		
3.2.6.7	Correção Monetária sobre Operações de Créditos	R\$	5.000,00
05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
08421881.06	Recuperação de Prédios Escolares		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	10.000,00
08421881.09	Aquisição de Equipamentos, aparelhos e Mobiliários em Geral		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.000,00
06 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL			
13754272.22	Doação de Gêneros Alimentícios para Pessoas Carentes		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	6.000,00
13754281.21	Construção do Muro Perimetral, jardinagem do Hospital		
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$	5.000,00
07 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			
10583232.20	Manutenção das Atividades da Secret. Da infra-Estrutura		
3.1.1.0	Pessoal	R\$	6.000,00
10583231.14	Adaptação, Reforma e Recuperação de Prédios da Prefeitura		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	R\$	3.000,00
10603261.16	Construção do Anexo I do Cemitério Público		
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$	4.000,00
13764471.22	Perfuração e Instalação de Poços artesiano e amazonas		
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$	12.000,00
16915751.25	Construção de Calçamento e meio-fio no perímetro Urbano		
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$	7.160,00
TOTAL.....		R\$	91.160,00

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 01 de Dezembro de 1999.

Lindembergue Souza Silva
Lindembergue Souza Silva
PREFEITO



É LINDO CONTINUAR

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL N.º 11.370

Em, 28 de 01 de 2000

[Signature]
Pela Prefeitura